

RESOLUÇÃO Nº 035/2025 – DISP. 14/07/2025

 www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/07/14/resolucao-no-035-2025-disp-14-07-2025/

Pedro Sarmento

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 – Bairro ENSEADA DO SUÁ – CEP
29050906 – Vitória – ES – www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 035/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avançar com as providências administrativas para a realização do Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto e;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a composição de membros da Comissão para a realização de concurso público para o cargo de JUIZ SUBSTITUTO, instituída pela [Resolução 018/2022](#), disponibilizada no DJ de 20 de julho de 2022, e alterada pela

[Resolução nº 025/2023](#), disponibilizada no DJ de 25 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. Des. Janete Vargas Simões – Presidente;
2. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy;
3. Des. Fernando Zardini Antonio;
4. Des. Rachel Durão Correia Lima;
5. Des. Marianne Judice de Mattos;
6. Dra. Andréa Maria Da Silva Rocha – Subprocuradora-Geral de Justiça; e
7. Dra. Erica Ferreira Neves, Presidente da OAB – Seccional do Espírito Santo.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Aldary Nunes Júnior e a servidora Niceia Helena Salvador para secretariar os trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 10 de julho de 2025.

Desembargador Samuel Meira Brasil Jr.
Presidente do Tribunal de Justiça